

REGULAMENTO

CAMPANHA “DOCE NATAL GAMA SHOPPING” 2017

1. COMO PARTICIPAR

1.1 A Promoção “**Doce Natal Gama Shopping**”, a ser realizada pelo Gama Shopping, no período compreendido entre os dias 18 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, com período de participação entre os dias 18 de Novembro de 2017 até as 12h do dia 31 de Dezembro de 2017, é aberta a qualquer pessoa física, residente e domiciliada no Brasil, que queira participar.

1.2 A cada **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** gastos em compras em qualquer uma das lojas e quiosques participantes do Gama Shopping, no período de participação desta promoção, o participante terá direito a 01 (um) cupom de participação, nos termos deste Regulamento.

1.3 As notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras, com valores inferiores a **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação.

1.3.1 A título exemplificativo, notas/cupons fiscais de compras apresentados no Balcão de Troca da promoção, de valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais) darão direito ao participante a 01 (um) cupom para participar, sendo o saldo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) armazenado eletronicamente para futuras trocas.

1.4 Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras originais emitidos: (i) por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, sediados no Gama Shopping; e (ii) com data dentro do

período de participação desta promoção, qual seja, do dia 18 de novembro de 2017 até as 12h do dia 31 de Dezembro de 2017.

1.5 E, ainda, somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelo Gama Shopping, que preencham as condições básicas da promoção e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

1.6 Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) via(s) originais da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) de compra ou, excepcionalmente, o comprovante original de compras, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitido(s) dentro do período de participação, constando o número do CNPJ da loja ou quiosque em que efetuou a(s) compra(s), bem como apresentar um documento de identificação seu com foto, no balcão de Troca desta promoção, localizado na praça central do Gama Shopping.

1.7 No Balcão de Troca, o participante deverá informar os seus dados cadastrais, incluindo nome e endereço completos, sexo, número da carteira de identidade (RG), telefones (com DDD), e-mail (se houver) e número do CPF a um dos promotores que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos cupons quantos o participante tiver direito, contendo todos os seus dados fornecidos. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade da participação, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.

1.8 Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.

1.9 Será permitido, no entanto, que um terceiro representante efetue a troca da(s) via(s) original(is) das nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is)e/ou comprovante de compras em nome do participante já cadastrado, sendo que neste caso, o terceiro representante deverá apresentar os documentos originais do participante favorecido.

1.10 Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores das notas/cupons fiscais, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, serem transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

1.11 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção, mediante a disponibilização de cupons, para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

1.12 De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, à caneta, à seguinte pergunta da promoção: **“Qual o shopping vai te dar um carro zero neste Natal?”**

() Gama Shopping () Outros

Resposta Válida: (X) Gama Shopping

1.13 Os cupons originais, contendo a resposta à pergunta da promoção, à caneta, deverão ser depositados na urna, na praça central do Gama Shopping até as 13:00H do dia 02 de Janeiro de 2018.

1.14 Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições de participação. Cada cupom valerá uma participação no sorteio e ainda um brinde cedido pelo Gama Shopping que trata-se de um **MINI BUTTER COOKIES que será entregue enquanto durar o estoque de 3.984 (três mil novecentos e oitenta e quatro) unidades.**

1.15 Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou comprovantes de compras ilegíveis, xerocados, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes de cinema e teatro; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, de acordo com a disposição dos artigos 10 e 13 do Decreto n.º 70.951/72.

1.15.1 Para fins do item anterior, não serão computadas para fornecimento de cupons de participação as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado.

1.16 Também não serão aceitos para fins de participação nessa promoção os cupons e/ou notas fiscais e/ou

comprovantes de compras emitidos pelas lojas ou quiosques não participantes; assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, casa lotérica e estacionamento.

1.17 Quanto aos estabelecimentos localizados no interior do Gama Shopping, que por razões tributárias, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo à Promotora a decisão final.

1.18 Todas as notas e cupons fiscais de compras apresentados, em vias originais, para trocas receberão um carimbo do Gama Shopping, no verso e não poderão ser mais apresentados para novas trocas.

1.19 Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) comprovantes de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou 05 (cinco) comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequênciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal e/ou comprovante de compra, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

1.20 Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou

cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

1.21 O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas pela Promotora.

2 DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS

2.1 O Balcão de Troca estará localizado na praça central do Gama Shopping funcionará a partir do dia 18/11/2017, de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados (quando o shopping funcionar), das 10h às 16h. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, em virtude do dia de Natal, o Balcão de Troca funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido, sendo tal alteração informada aos participantes.

2.2 No último dia de participação, dia 31/12/2017, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até as 12:00h, ocasião em que as filas serão encerradas. As pessoas que não tiverem entrado nas filas até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Balcão.

2.3 Para o encerramento da fila do Balcão de Troca, valerá o horário dos computadores do Balcão da promoção, e

serão atendidas todas as pessoas que entrarem nas filas até o horário previsto para o término do seu funcionamento.

2.4 Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação da troca de notas/cupons fiscais ou comprovantes de compra, conforme o caso, a Promotora deverá tomar medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a sua participação.

2.5 Para os fins de participação, os cupons poderão ser depositados na urna, até as 12:30h, do dia 31/12/2017. A urna será imediatamente impedida de receber cupons às 12:30h do dia 31 de dezembro de 2017, ou logo após atender o último participante que entrou na fila até o horário final estabelecido.

3. DA APURAÇÃO

3.1 Será realizada 01 (uma) apuração nesta promoção, na Terça-Feira dia 02/01/2018, às 13:00h, na Praça de Alimentação do Gama Shopping, AE 01, E/Q 55/56, Setor Central, Gama-DF. Todo o processo ocorrerá na presença do Auditor contratado LS AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP – CNPJ: 01.412.412/0001-00. Registro na CVM – Comissão dos Valores Mobiliários sob o nº 7030.

3.2 Na apuração, serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre 01 (um) cupom válido que, estando devidamente preenchido à caneta, atendendo as condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será seu titular contemplado com **01(um) automóvel 01(um) FORD KA SE AUTHENTIC 1.0 4 PORTAS COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS NA COR BRANCO 2017/2018.**

3.3 O prêmio terá em valor montante equivalente a R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) que não podem ser convertidos em moeda corrente.

3.4 Os cupons de participação que (i) não sejam originais; (ii) não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; (iii) se encontrarem rasurados; (iv) estiverem preenchidos e/ou respondidos a lápis; (v) pertencerem a pessoas impedidas de participar; (vi) não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.

3.5 Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) com dados cadastrais ilegíveis; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e (iv) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que a tentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

3.6 O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Caso esta constatação ocorra no ato da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento por parte da Promotora do valor do prêmio aos cofres da União Federal.

3.7 O vencedor será anunciado a viva voz, no ato da apuração, e comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da

apuração, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, de acordo com os dados cadastrais do vencedor mantidos pela Promotora.

3.8 A identificação do ganhador na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata da Apuração, a ser posteriormente entregue à CEPCO.

3.9 Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, à apuração no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

4. LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO PRÊMIO

4.1 A comprovação de aquisição do prêmio supracitados será realizada por meio de contrato e/ou nota fiscal de aquisição, até 30 (trinta) dias antes da data da apuração, conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72. Este comprovante ficará disponível na Administração do Gama Shopping, localizado na AE 01 E/Q 55/56 setor central Gama-DF, para eventual fiscalização, e, posteriormente, será enviado para a CEPCO, no momento da prestação de contas.

4.2 O Prêmio será exibido nas dependências do Shopping, localizado no endereço acima.

4.3 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.

5. LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO

5.1 O prêmio será entregue nas dependências do Gama Shopping, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias da apuração, devendo o ganhador, no momento da entrega, assinar um Termo de Quitação e Entrega do Prêmio e entregar cópia simples do seu RG e CPF, nos termos da lei.

5.2 O prêmio será entregue livre de quaisquer ônus, sendo de responsabilidade da Associação dos Lojistas do Gama Shopping o pagamento dos impostos relativos a entrega dos prêmios.

5.3 Na hipótese de ganhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento e usufruto do prêmio, assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e dos documentos necessários. Nesse caso o prêmio será entregue em nome do menor, mas o respectivo Termo de Quitação e Entrega de Prêmio será assinado pelo seu representante legal, que deverá entregar cópia simples de seu RG e CPF, bem como da certidão de nascimento ou RG do menor.

5.4 A divulgação do nome do ganhador será feita no site www.gamashopping.com em até 05 (cinco) dias, contados da data da apuração.

5.5 Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

5.6 Além disso, não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio também é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da

apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar o prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

5.7 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A distribuição do prêmio é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

6.2 Todas as empresas aderentes desta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no § 1º, do artigo 1º da Lei nº 5768/71.

6.3 A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de materiais internos, internet, anúncio de televisão e rádio, revistas, jornal, assessoria de imprensa e panfletos.

6.4 É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.

6.4.1 Assim sendo, a Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos ficar impossibilitada de realizar a entrega do prêmio.

6.5 Excluem de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e empregados, das seguintes empresas: Gama Shopping, as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional do Shopping e, bem como, de

todos os proprietários de lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados no interior do Shopping, mesmo que temporários, que trabalhem no Gama Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada pela Promotora por meio de listagem de RH, no momento da apuração.

6.5.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido. Se porventura, a Promotora receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto dos prêmios, indicando que quaisquer dos ganhadores se enquadram numa das categorias acima e não poderiam ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, estes perderão imediatamente o direito ao prêmio sendo seu valor recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

6.6 O número do Certificado de Autorização Caixa constará, de forma clara e precisa, em todo o material de divulgação desta promoção, conforme o disposto no art. 28 da Portaria/MF nº 41/08.

6.7 O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano contado da data da respectiva apuração, e, assim como os demais participantes autoriza, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não infrinja o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia

publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.

6.8 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes do Gama Shopping. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Caixa Econômica Federal - Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais - CEPCO e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional.

6.9 A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e as suas condições.

6.10 A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.11 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.12 O regulamento completo desta promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no site: www.gamashopping.com.br e no Balcão de Troca, praça central do Gama Shopping.

6.13 Fica, desde já, eleito o foro central da comarca do participante, para solução de quaisquer questões, referentes ao Regulamento da presente promoção.

6.14 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº.5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº.

70.951/72 e Portaria/MFnº 41/08). Certificado de Autorização Caixa nº 6-2146/2017.

RAZÃO SOCIAL	Nº LOJA	NOME FANTASIA	CNPJ
ANDRÉ LUIZ COSTA GUEDES	B03	AMO PET	28.403.247/0001-78
OUZZE MAIS MODA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-ME	6	OUZZE MAIS MODA FEMININA	22.282.840/0001-27
UTI DOS NOTEBOOKS INFORMÁTICA EIRELI-ME	B7	UTI DOS NOTEBOOKS	243.244.19.0001-67
CRONEMBERGER E CIA	10	EQUIPOGRAF INFORMÁTICA	01.968.391/0001-03
JK MODA E ACESSÓRIOS LTDA ME	B11 e B12	JK MODA COUNTRY	11.084.883/0001-81
INFOGAMA INFORMÁTICA LTDA	13 E 14	INFOGAMA INFORMÁTICA	04.351.281/0001-88
GENECI ALVES DOS SANTOS	B24 e B48	NG PAPELARIA	01.948.431/0001-47
MATTEO RIGH	B27	MAKTUB PERFUMARIA	23.002.937/0001-00
SN GOMES ME	B31	S.N GOMES ME	01.140.114/0001-08
GAMART BORDADOS	33	GAMART BORDADOS	07.299.630/0001-58
ROBERTA JAQUELINE FRANÇA GONÇALVES - MEI	B34	ROMMANEL	26.079.991/0001-33
AJRS COMÉRCIO DE CALÇADOS	B35 B08	MARY SHOES	28.108.424/0001-93
ERONILDES S. DE SANTANA COMÉRCIO EIRELI	36	SANTA DIVA	26.536.454/0001-75
FACE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37 E 61	PÉ PERFEITO	22.376.105/0001-82
ANA PAULA CALÇADOS LTDA - ME	38/60	ANA PAULA CALÇADOS	12.773.124/0001-99
MARCELO VILAS BOA BIJUTERIAS EIRELE - ME	40/57/58	OFFICINA	27.423.668/0001-06
L.A.F LUSTOSA MISS BELLA	B43 E B29	MANUELLA FONTENELLE BOUTIQUE	11.580.450/0002-06
JS OLIVEIRA SANTOS ME	46/47	JS BIJUTERIAS E EMBLAGEM	01.943.105/0001-47
RICARDO LUZ MOREIRA	62	TAKA'S	89.400.662/0002-04
ITALO DA SILVA ALVES	63	ITALO DA SILVA ALVES	24.091.448/0001-26
TORRE DIGITAL TECNOLOGIA LTDA	65	TORRE DIGITAL	10.729.999/0001-68
IRMÃO RAMOS	B66	RADIAÇÃO GAMA	21.818.762/0001-70
MARIA DE FÁTIMA GOMES ARAÚJO	B67	PAZOT	26.996.701/0001-16
EULINA FRANCISCA PAULINO VASCONCELOS	74	WOW PRESENTES	07.230.716/0001-24
FRANCISCO EUDES LIRA VASCONCELOS - ME	B75	FUN HOUSE	23.614.745/0001-46
MISS MARIE CONFECÇÕES LTDA	79	MISS MARIE	11.073.282/0001-73
JEAN HÉLVIO COMÉRCIO VESTUÁRIO LTDA - ME	B77	JEAN HÉLVIO	24.989.729/0001-09
JV DE PAULO	B80	JS JÓIAS	10.406.198/0001-61
M5 BRASIL	82	AVENTTO LIFEWEAR	22.406.731/0007-60
MATEUS E RAFAELA SEMI JÓIAS	B84 B85	RAFAELA ARAÚJO SEMI JÓIAS	22.788.511/0001-52
SOUSA E MOREIRA PRO ROCK	86/87	ABRIU PRO ROCK	06.154.897/0001-94
COMÉRCIO VAREJO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	B88	MORENA TROPICANA	27.782.281/0001-38
M. A COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI	B91/B92/C107/C108	DUPAI CALÇADOS	24.034.655/0001-49
ALUIZIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	B93	RAQUEL VARIEDADES	02.103.518/0001-86
PURO ESTILO VESTUÁRIO EIRELLI - ME	B94	PURO ESTILO MULTIMARCAS	27.965.528/0001-51
VEGA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	B95	VEGA PERFUMES E COSMETICOS LTDA	03.512.127/0001-88
MARCOS CÉZAR DA SILVA	B96	GABRIELA ARTESANATO	25.449.782/0001-71
WR COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - ME	B97/B98	INTERSPORTS	11.067.553/0001-88
BRP BAZAR E PAPELARIA	B99 B100 B136 B137	SUMMER / ONLY BOY AND GIRLS	10.379.571/0001-32

ANNA'S LIVRARIA EVANGÉLICA	B101/B102/B134/B135	JEOVÁ SHAMMAH	03.187.006/0001-08
RM COMÉRCIO DE BOLSAS E BIJUTERIAS	104	OPÇÃO MODAS	23.808.537/0001-88
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	LOJA B105	SEXY FASHION	26.203.723/0001-81
GP COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	B106	AS LEGÍTIMAS	09.478.317/0001-02
DIONE JOSÉ DA SILVA EPP	109/110	CORALLI JÓIAS	17.292.973/0001-44
GSN BOUTIQUE LTDA - ME	C113	CHARMOSA BOUTIQUE	09.095.855/0001-18
CACAU SHOW	C114/C115	CACAU SHOW	10.793.376/0001-54
BMF COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS E ACESSÓRIOS PESSOAIS	116	ALPHA MALE	26.645.404/0001-26
VANILA PERFUMARIA LTDA	123/124	O Boticário	02.177.388/0001-28
CAVALCANTE E MEDEIROS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	C124 C125 C147 C148	ATOL DAS ROCAS	04.621.176/0002-00
TELEFONICA BRASIL S/A	C126 C127 C145 C146	VIVO	02.558.157/0413-57
DONDOCA CONFECÇÕES LTDA - ME	C128/C129	DONDOCA	02.011.042/0001-53
JAQUELINE LIMA ROCHA ME	LOJA C-130	LIKE CELL	19.993.068.0001-17
VALE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	131C	TENDÊNCIA	09.138.080/0001-10
S E L COMÉRCIO DE CELULAR	133/103	SEND CELULAR	11.233.724/0001-00
ANA ELZA	C140	VIA SAFARI	27.532.801/0001-54
CMR COMÉRCIO DE ELTRO ELETRÔNICO LTDA	141/142/160/161	TIM TELECEL	11.775.328/0003-68
R.G CONFECÇÕES LTDA	143 E 144	R. G CONFECÇÕES LTDA	24.904.377/0001-33
GIRLS COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS EIRELI	154	TOP GIRLS	26.128.992/0001-20
SUELI TOLENTINO DE C. DE PAIVA ME	C156 E C157	BASICS PAPELARIA	04.100.597/0001-05
RELOJOARIA ESKA LTDA	158	RELOJOARIA ESKA	00.681.872/0001-87
AFG ARAÚJO JUNIOR ME	159/160	NOVITTÁ	02.272.668/0001-13
MARIA LOPES URQUIZA	162	SONHO DE BONECA	18.066.417/0001-12
COMÉRCIO DE CALÇADOS ARAÚJO LTDA ME	163/164	IZABELA ARAÚJO	11.272.436/0001-56
XANDOKA MODAS	C165/C166/C189/C190	XANDOKA	02.093.226/0001-00
MEI PERFUMARIA E COSMÉTICO	C173/C155	LADY PERFUMARIA	27.374.333/0001-37
H.POINT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELE	179/180	HOT POINT	21.937.403/0001-31
MTMT COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELLI	181/182/203/204	M.OFFICER	24.283.829/0001-07
CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR ME	183/184	PUPILUX	25.254.615/0001-75
BRUNNA FERRARI COM. CONFECÇÕES LTDA	C185/C186/C199/C200	FERRARI MULTIMARCAS	09.285.457/0001-64
M. I. L FERREIRA PAZ ME	187/188	ZEUS	08.445.473/0001-04
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NN LTDA	C191/194	ESTRELA ESPORTE	02.221.346/0001-45
J.M COMÉRIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA-ME	197/198	LIKE BIJU	28.098.478/0001-15
CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	C201	ROSA E FLOR	13.072.743/0001-19
R.L MACIEL CONFECÇÕES ME	205/206	STORE COLCCI	13.652.823/0001-43
MODA MIX COM. CONF. LTDA	207	SHOP KIDS	07.826.119/0001-67
MULTI MARCAS CONFECÇÕES LTDA	C208 209 237 238	CALIFORNIA	37.158.433/0001-80
KA. WADUD SPORTS - ME	C211	PLAKAR SPORTS	01.967.313/0001-86
CONEXÃO DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME	C212	CONEXÃO DIGITAL	12.532.264/0001-75
EMPÓRIO DAS SAPATILHAS EIRELLE	213	EMPÓRIO DAS SAPATILAS	26.300.423/0001-10
A.W.F JOIAS	214/215	RECORD JOIAS	05.034.214/0001-87
HR COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	218/219	COTTA	11.018.260/0001-00
SÓFIA NASER	C220	ESTRELA SHOPPING	08.862.466/0001-08
MARINA TANNÚS CONFEC. LTDA	C221	VIA MARINA	03.906.004/0001-21
ANA SOLIMAR LIMA DE FARIAS	C222	CRIS CONFECÇÕES	01.812.890/0001-70

M.P PEDROSA	C223	DARVEL	07.617.109/0001-11
DATA ESPECIAL PRESENTES LTDA	C22A 250 251	DATA ESPECIAL PRESENTES	02.165.073/0001-69
S.A WADUD CALÇADOS ME	C225 / C248 / C249	TROP CAL	02.605.065/0001-96
SAMIA ABD ALI - ME	226	NUNA JEANS	04.903.424/0001-17
GLAMOUR PERFUMES E COSMÉTICOS	227	GLAMOUR	25.166.110/0001-59
FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA	231/232	FIORENZA	23.658.017/0001-36
MANO E MANO CONFEC. LTDA ME	233/234	STUDIO MANO	05.512.881/0001-43
ANTÔNIO S. DA SILVA ME	239C	LILLAC	10.922.595/0001-96
CONVESCOTE CONFEC. LTDA	241/240/261/262	CONVESCOTE	09.226.468/0001-73
MÔNICA MARTINS RIBEIRO ME	242/243/259/260	HARD CORE	04.152.531/0001-50
VENTRE CONFECÇÕES EIRELLI - ME	244	A GESTANTE	04.918.945/0002-29
R. ALBUQUERQUE CONFEC	245/257	CASA ALBUQUERQUE	04.575.713/0001-34
MARIA EUGÊNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	252	PATY BOY	21.079.992/0001-64
ETELIANE DE O. S. DA SILVA ARTIGOS DE VESTUÁRIO ME	253	EFATAH MULTIMARCAS	19.993.357/0001-46
FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS ME	254	MARIA E MANIA	18.038.983/0001-10
SILVANO COATIO C. DA SILVA	256	DESYGNER'S MODAS	26.984.666/0001-15
ANDREA REGIA DE CASTRO ME	263	CLUB DECORAR	12.053.967/0001-10
ESKA JOIAS LTDA ME	268/269	ESKA JOIAS	20.104.401/0001-07
KENZZO MODAS	C270/C286	KENZZO	04.950.008/0001-70
PEDROSA E SILVA LTDA	272	DARVEL MODA MASCOLINO	00.622.878/0001-69
VILMA ARAÚJO DE SOUSA ME	C274	SALTOS E BAIXOS	23.494.952/0001-04
VIRGINIA MARA S P DE ALMEIDA CONFEC. ME	275/255	BUXIXO	14.646.732/0001-68
LN ACESSÓRIOS EIRELLI ME	C276	ACESSÓRIOS.COM	20.025.583/0001-12
E.D.G. RODRIGUES ME	277	BEATRIZ PRESENTES	03.554.312/0001-08
MEGA AMARAL COMÉRCIO DE ROUPAS	278	SETEMARES	07.718.086/0001-31
BOUTIQUE SENSUAL	2811	BOUTIQUE SENSUAL	26.630.009/0001-70
KLOSET	282	KLOSET	23.358.183/0001-17
BRUNA JOIAS E RELOGIO	284	BRUNA JÓIAS	21.820.003/0001-41
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VALENÇA	291/265	VALENÇA INFORMÁTICA	19.280.438/0001-07
ART MANHA CONFECÇÕES LTDA	292	ARTMANHA BORDADOS	37.069.788/0001-00
JAIRO MILTON CORDEIRO E SILVA	293/294/295	HARD CORE	10.448.847/0001-97
MIX GAMA		LOJAS MIX	13.267.058/0001-48
C L COMERCIAL DE CALÇADOS	C302/C306/D323/D324	LUART CALÇADOS	22.898.915/0001-07
RL COMÉRCIO DE CELULARES ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	C307	LIKE CELL	26.690.042/0001-95
MR CONFECÇÕES LTDA ME	C308	MISTER'S	20.870.868/0001-50
UTILIDADES P/ LAR LTDA ME	313/365/374/380/388	CASA KAMEL	01.997.384/0001-21
DROGARIA DEDICAR GAMA SHOPPING	339 A 340	DROGARIA DEDICAR GAMA SHOPPING	24.440.225/0001-27
MARCELO DOS SANTOS ABRANTES RIBEIRO ME	D342 D346 D347	D'PAULA CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS	12.182.376/0001-43
TENIS BRASIL LTDA EPP	343	TENIS BRASIL	07.452.172/0001-45
SONHO MEU MODA INTIMA LTDA ME	361 362	SONHO E COR	24.140.481/0001-07
J. LOPES DA SILVA CALÇADOS ME	E363 / C 319	J. LOPES DA SILVA CALÇADOS ME	12.600.596/0001-40
EDINIRCYA LACERDA QUEIROZ	375	AMANDA CONFECÇÕES	07.579.005/0001-60
JD DAS CHAGAS MODA MÃE E FILHA	E376	M. LARI MÃE E FILHA	24.015.168/0001-39
FÁTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	377/360	FÁTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	07.594.383/0001-12
STAMINA FIT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA	379	STAMINA FIT	17.633.628/0001-27

ILA CONFECÇÕES LTDA ME	E389/390/394/395	LOBBO E LOBBA CALÇADOS	03.582.165.0001/07
LOBO CONFECÇÕES LTDA ME	E393/E410	TOP STAR	02.706.497/0001-93
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA	E396/E397	CLAVE DE SOL	11.680.433/0001-51
MARINALVA SOARES EVANGELISTA DO NASCIMENTO	E398	MARILINHAS ARMARINHO	28.538.172/0001-32
MENS STORE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME	405	MENS STORE	28.532.644/0001-40
ALINE MOREIRA MUNIZ	407/414	VIRTUOSA CALÇADOS	12.301.371/0001-92
LANE MARIA GOMES SOUSA	409/412/408/413	LANE STORE	17.260.198/0001-45
MORENA FLOR BIUTERIAS ACESSÓRIOS LTDA ME	411	MORENA FLOR	09.364.271/0001-09
UMEZEU CABELEREIROS	423/424	SHOW HAIR	01.954.456/0001-53
UMEZEU CHOCOLATES EIRELLI ME	425/426	GUINZA CAFÉ	22.928.359/0001-66
LUIZ ALVES DA SILVA	430	LL CABELOS	02.691.275/0001-44
VITÓRIA ACD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	A436	GIRAFFAS	10.682.481/0001-16
RICARDO UCHOA	479	RICARDO UCHOA	24.953.919/0001.68
QUIOSQUES			
RAZÃO SOCIAL	Nº LOJA	NOME FANTASIA	CNPJ
DIEGO ARAÚJO HERMAN		CHILLI BEANS	18.137.691/0001.35
GCS SERV. COM. PROD TELECOM LTDA ME		OI	22.196.916/0001-00
UNIVERSAL TECH		UNIVERSAL TECH	19.887.810/0001-30